



1998.....2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** G/036/05/748<sup>a</sup>  
**Data:** 03/05/2018  
**Relator:** Jean Cesare Negri  
**Assunto:** Nota Técnica GS/1433/2018

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/036/2018 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- O Departamento de Planejamento Energético e da Operação - GS a resgatar e atualizar a execução de atividades operativas pela sua equipe, nas instalações da EMAE integrantes do Sistema Elétrico de Potência - SEP, que foram suprimidas no fim dos anos 1990, com objetivo de melhorar o padrão de qualidade dos produtos desse Departamento, aumentar o conhecimento técnico da equipe, participar mais ativamente dos processos operativos e de intervenção nos equipamentos de produção e de controle hidráulico, reduzir a probabilidade de erro operativo e assim evitar exposição da Empresa a penalidades regulatórias. Com a viabilização dessas atividades a equipe técnica será habilitada pela Área de Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho, a fim de executar atividades nas instalações de geração e estruturas hidráulicas de controle da EMAE integrantes do Sistema Elétrico de Potência - SEP.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**03/05/2018**

**RELATÓRIO A DIRETORIA**

**Número:** G/036/2018  
**Data:** 03/05/2018  
**Relator:** Jean Cesare Negri

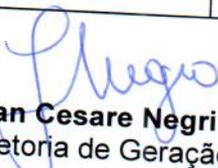
**Proposta:** Recuperar e atualizar as atividades originais e essenciais do Departamento de Planejamento Energético e da Operação – GS, visando a recapacitar o corpo técnico para atender plenamente com qualidade às demandas do setor elétrico à EMAE, bem como responder às atividades de expansão propostas pela empresa.

**Relatório:** Na reestruturação da EMAE em 1998/1999 ocorreram restrições orçamentárias, redução de despesas e contenção de custos, nas quais as atividades do GS foram reavaliadas, tendo sido suprimidas as atividades nas usinas e estruturas hidráulicas de controle, conseqüentemente eliminação do pagamento do adicional de periculosidade, o que foi efetuado a partir do primeiro ano da nova Empresa. As atividades de campo suprimidas foram as seguintes: acompanhamento de manobras operativas de Unidades Geradoras e de Bombeamento nas usinas após manutenções de grande porte, acompanhamento da execução de ensaios e manobras do serviço auxiliar das usinas utilizando todas as fontes disponíveis para o serviço auxiliar, acompanhamento da execução dos ensaios operativos das comportas de vertedouro das usinas e das estruturas hidráulicas, inspeções e ensaios dos sistemas de drenagem e esgotamento das usinas, acompanhamento local da execução das manobras operativas especiais nas subestações de 88 kV e 230 kV. Também foram suprimidas as reuniões técnicas nas instalações para discussão dos procedimentos, processos operativos e instruções, além de eliminar os treinamentos nas Usinas para equalização de conhecimentos entre as equipes, o que propiciava ganhos no relacionamento interpessoal com reflexos positivos na comunicação entre COS e Instalações. As atividades de campo que foram suprimidas trouxeram as seguintes conseqüências: desatualização das equipes do COS devido à modernização de equipamentos e novos procedimentos de manutenção e operação os empregados contratados via concurso público não conhecem as instalações com detalhes; solicitações em Tempo Real dos Despachantes para os Operadores das instalações, quando de ocorrências ou perturbações, são prejudicadas em muitas oportunidades pelo desconhecimento detalhado das instalações e recursos disponíveis nos equipamentos os Engenheiros e Técnicos ficaram desatualizados por deixarem de ter o contato frequente com as instalações e equipamentos que foram modernizados.

**Justificativa:** O novo modelo do setor elétrico implantado a partir de 1998, com sua revisão prevista para implantação a partir de 2019, e a consolidação da EMAE como Empresa geradora de energia elétrica, importante no cenário do setor elétrico, devido à localização estratégica de suas usinas por estarem no maior centro de carga do país, bem como com a necessidade de expansão da Empresa com novas instalações de geração hidrelétrica e termelétrica, além da possibilidade de participação em projetos de fontes não convencionais de energia como eólica e solar, há necessidade premente do corpo técnico do GS estar preparado para essa nova fase da Empresa, com maior exigência em termos de atribuições técnicas. A necessidade técnica dos empregados do GS voltarem a executar atividades nas unidades de produção e nas estruturas hidráulicas de controle é determinante para que haja confiabilidade, segurança operativa e melhoria do padrão de qualidade dos produtos fornecidos pelo GS, uma vez que isso passa pelo desenvolvimento e crescimento profissional dos empregados. A condição legal de acordo com a Portaria n.º 1.078 de 16/04/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, para que esses empregados sejam autorizados a executar atividades de campo nas instalações da EMAE, que fazem parte do Sistema Elétrico de Potência - SEP é que estejam aptos quanto à saúde, treinados conforme preconiza a NR-10.

**Prazo:** Implantar a partir de 01/05/2018.

<b>Item Financeiro:</b>		<b>Centro Financeiro:</b>	<b>Requisição:</b>	<b>Anexos:</b> Nota Técnica PT-GS/1433/2018
-------------------------	--	---------------------------	--------------------	--

  
**Jean Cesare Negri**  
 Diretoria de Geração